



DECRETO N.º 3.684/2025

DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

DECRETADO A ABERTURA CRÉDITO SUPLEMENTAR NO MONTANTE DE R\$8.811,09 (OITO MIL, OITOCENTOS E ONZE REAIS E NOVE CENTAVOS).

VANDERLEI HERMES – PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal n° 3.609 de 25 de fevereiro de 2025, decreta:

Art. 1º. Fica decretada a abertura de CRÉDITO SUPLEMENTAR, no montante de R\$8.811,09 (oito mil, oitocentos e onze reais e nove centavos), obedecida à seguinte classificação orçamentária:

08 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

08.003 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - RECURSOS UNIÃO

08.003.0010.03002.1212 2131 - PROGRAMA SALVAR SAMU - Recurso Federal

3.31.90.04.00.00.00.00 Contratação por tempo determinado.....R\$8.811,09

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... R\$8.811,09

Art. 2º - O Crédito adicional aberto pelo artigo anterior será coberto da seguinte forma:

SUPERAVIT (26004501) R\$8.811,09

TOTAL..... R\$8.811,09

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em 25 de fevereiro de 2025.

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:
EM 25.02.2025**

VANDERLEI HERMES
Prefeito Municipal

JÚLIA ROBERTA HAMMERSCHMITT
Secretária de Administração,
Planejamento, Ind. Com., Turismo

